



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.042, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais especial e suplementar a Diversos Departamentos, para execução/ manutenção de projetos e atividades de Reforma e Ampliação de Unidades Escolares, Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, e outras que especifica, autorizada pela Lei nº 3.084/2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ, Prefeito Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e autorizado pela Lei Municipal nº. 3.084, de 18 de outubro de 2016;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, na Contabilidade Municipal, créditos adicionais e suplementar no valor global de R\$ 1.813.189,37 (um milhão oitocentos e treze mil cento e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), conforme classificação constante do Anexo I.

§ 1º O crédito adicional especial, no valor de R\$ 57.289,37 (cinquenta e sete mil duzentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos), será aberto ao Departamento de Educação e Departamento de Assistência Social, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal, para execução/manutenção dos seguintes projetos/atividades:

I - Projeto 1015 – Reforma/Ampliação de Unidades Escolares, para pagamento de despesas com obras e instalações;
II - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

§ 2º O crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.755.900,00 (um milhão setecentos e cinquenta e cinco mil e novecentos reais), será aberto ao Gabinete do Prefeito, Departamento de Administração e Finanças, Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Educação, Departamento de Turismo, Departamento de Esportes e Lazer, Departamento de Saúde, Departamento de Assistência Social, Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, Departamento de Planejamento e Departamento de Recursos Humanos, para execução/manutenção dos seguintes projetos/atividades:

I - Atividade 2004 – Manutenção dos Serviços de Gabinete, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;
II - Atividade 2007 – Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

III - Atividade 2012 – Manutenção da Diretoria de Administração e Finanças, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

IV - Atividade 2014 - Manutenção da Iluminação Pública FUNDIP, para pagamento de despesas com material de consumo;

V - Projeto 1008 – Reforma/Adequação de Prédios Públicos, para pagamento de despesas com obras e instalações;

VI - Atividade 2019 – Manutenção do Serviço Funerário, para pagamento de despesas com obrigações patronais;

VII - Atividade 2082 – Manutenção do Salário Educação QSE, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica e material de consumo;

VIII - Atividade 2083 – Manutenção do Transporte Escolar, para pagamento de despesas com material de consumo;

IX - Atividade 2042 – Manutenção de Creches e Pré-Escola, para pagamento de despesas com contratação por prazo determinado e obrigações patronais;

X - Atividade 2043 – Manutenção do Ensino Fundamental, para pagamento de despesas com contratação por para determinado e obrigações patronais;

XI - Atividade 2040 – Manutenção de Creches e Pré-Escola – Fundeb 60%, para pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas pessoal civil;

XII - Atividade 2056 – Manutenção do Complexo Turístico Grande Lago, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XIII - Projeto 1024 – Adequações/Reformas de Unidades Desportivas, para pagamento de despesas com obras e instalações;

XIV - Atividade 2024 – Implementação UBS, para pagamento de despesas com material de consumo;

XV - Atividade 2025 – Departamento PSF, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa física;

XVI - Atividade 2026 – Operação Assistência Farmacêutica, para pagamento de despesas com obrigações patronais;

XVII - Atividade 2030 – Ambulatório de Especialidades Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

XVIII - Atividade 2029 – Central de Regulação do Sistema – Média Complexidade, para pagamento de despesas com material de consumo;

XIX - Atividade 2035 – Suporte Administrativo, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XX - Atividade 2064 – Manutenção da Diretoria de Assistência Social, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXI - Atividade 2067 – Proteção Social ao Idoso, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXII - Atividade 2070 – Proteção Social Básica à Criança e Adolescente, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica e outros serviços de terceiros pessoa física;

XXIII - Atividade 2073 – CREAS (Centro de Referência Especializado da Assistência Social, para pagamento de despesas com material de consumo e outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXIV - Atividade 2075 – Manutenção do IGD-SUAS, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXV - Atividade 2051 – Manutenção da Coleta de Resíduos Sólidos, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXVI - Atividade 2009 – Manutenção da Diretoria de Planejamento, para pagamento de despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica;

XXVII - Atividade 2010 – Manutenção da Rede de Fibra Óptica, para pagamento de despesas com outros de terceiros pessoa jurídica;

XXVIII - Atividade 2011 – Manutenção da Diretoria de Recursos Humanos, para pagamento de despesas com aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito adicional serão provenientes do excesso de arrecadação do corrente exercício, superavit financeiro do exercício anterior e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º A abertura do crédito adicional é necessária em face da liminar proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, que suspendeu a validade da Lei Municipal nº 2.975, de 23 de dezembro de 2015 (LOA 2016).

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de setembro de 2016.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 18 de outubro de 2016.

EDINEY TAVEIRA QUEIROZ

Prefeito Municipal

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

MARCELO LUIZ DO NASCIMENTO

Chefe de Gabinete

ANEXO I

02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	1213	12.365.0008.1015.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	55.689,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		210	000 EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	

1214	08.244.0022.2070.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
1.600,00	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
Subtotal Crédito Especial R\$				57.289,37
02	02	01	GABINETE DO PREFEITO	
	729	04.122.0002.2004.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇOS DE GABINETE	32.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	02	03	GABINETE – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR	
	735	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	
1.500,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF	
	739	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
20.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	739	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
20.000,00		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	03	03	DEPTO DE ADM E FINANÇAS – FUNDIP - FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	743	04.122.0003.2014.0000	MANUTENÇÃO ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUNDIP	45.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	04	03	DEPTO DE OBRAS – CEMITÉRIO E DIVISÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	
	1215	15.451.0004.1008.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	5.900,00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
	846	15.452.0004.2019.0000	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO FUNERARIO	1.300,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		01	TESOURO	
		110	GERAL	
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO	
	1045	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	1075	12.365.0008.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	819	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
		200	TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL	
	1046	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	1048	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	50.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
		200	SALÁRIO EDUCAÇÃO	
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL	
	867	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	30.000,00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
		01	TESOURO	
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL	

869	12.365.0008.2042.0000			MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	30.000,00
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01			TESOURO	
	210	000		EDUCAÇÃO INFANTIL	
870	12.365.0008.2042.0000			MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	70.000,00
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01			TESOURO	
	210	000		EDUCAÇÃO INFANTIL	
02	06	03		DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL	
871	12.361.0009.2043.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00
	3.1.90.04.00			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01			TESOURO	
	220	000		ENSINO FUNDAMENTAL	
873	12.361.0009.2043.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01			TESOURO	
	220	000		ENSINO FUNDAMENTAL	
874	12.361.0009.2043.0000			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	70.000,00
	3.1.91.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01			TESOURO	
	220	000		ENSINO FUNDAMENTAL	
02	06	06		FUNDEB - FUNDO MANUT.DESENV.EDUC.BASICA VAL.PROF.MAGIST.	
864	12.365.0007.2040.0000			MANUTENÇÃO CRECHES E PRÉ-ESCOLAS - FUNDEB 60%	650.000,00
	3.1.90.11.00			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	261	000		EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	
02	08	01		DEPTO DE TURISMO - DETUR	
764	23.695.0015.2056.0000			MANUTENÇÃO COMPLEXO TURISTICO GRANDE LAGO	24.300,00
	3.3.90.39.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	09	01		DEPTO DE ESPORTE E LAZER - DEEL	
1207	27.812.0016.1024.0000			ADEQUAÇÕES/REFORMAS DE UNIDADES ESPORTIVAS	4.800,00
	4.4.90.51.00			OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01			TESOURO	
	110	000		GERAL	
02	10	01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
981	10.301.0017.2024.0000			IMPLEMENTAÇÃO UBS	18.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	02			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	300	025		PROGRAMA QUALIS MAIS	
1015	10.301.0017.2024.0000			IMPLEMENTAÇÃO UBS	50.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	115		SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
1016	10.301.0017.2025.0000			DEPARTAMENTO PSF	8.000,00
	3.3.90.36.00			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	004		SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL	
1051	10.301.0017.2024.0000			IMPLEMENTAÇÃO UBS	10.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
896	10.303.0018.2026.0000			OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	1.000,00
	3.1.90.13.00			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	
988	10.302.0019.2030.0000			AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE	5.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	05			TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	134		CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
1028	10.302.0019.2029.0000			CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	1.000,00
	3.3.90.30.00			MATERIAL DE CONSUMO	
	01			TESOURO	
	310	000		SAÚDE-GERAL	

	991	10.122.0021.2035.0000		SUPOORTE ADMINISTRATIVO	20.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		310	000	SAÚDE-GERAL		
02	11	01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS		
	710	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	2.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		01		TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	711	08.244.0022.2064.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	10.000,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	718	08.244.0022.2067.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	4.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
	721	08.244.0022.2070.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	5.000,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
SOCIAL	722	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		ASSISTENCIA
	5.000,00					
		3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO		
SOCIAL	723	08.244.0022.2073.0000		CREAS - CENTRO REFERENCIA ESPECIALIZADO		ASSISTENCIA
	15.000,00					
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	170	CREAS CENTRO DE REFÉRENCIA ESPECIALIZADO		
	1014	08.244.0022.2075.0000		MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	1.500,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS		
	1035	08.244.0022.2067.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA AOS IDOSOS	7.400,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN		
	1211	08.244.0022.2070.0000		PROTEÇÃO SOCIAL BASICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE		
	4.200,00					
		3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01		TESOURO		
		510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	15	01		DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	691	15.452.0012.2051.0000		MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	235.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	16	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO		
	806	04.122.0002.2009.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO	10.000,00	
		3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
	1042	04.122.0002.2010.0000		MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL		
	21.400,00					
		4.4.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		
02	18	01		DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS		
	979	04.122.0002.2011.0000		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS		
	2.600,00					
		3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS		
		01		TESOURO		
		110	000	GERAL		

Subtotal Crédito Suplementar R\$ 1.755.900,00

TOTAL CRÉDITOS ESPECIAL E SUPLEMENTAR R\$ 1.813.189,37

ANEXO II

1000.00.00.00		Receita Corrente		
1700.00.00.00		Transferências Correntes		
1722.99.00.01		Programa Qualis Mais	18.000,00	
1722.99.07.00		SEDS – Proteção Social Basica Criança e Adolescente		7.400,00
1724.01.00.00		Transf. Fundo de Manutenção e Desenvolvimento		650.000,00
1761.03.16.00		MDS- PAEFI/CREAS	20.000,00	
1922.99.00.00		Outras Restituição	20.000,00	

Subtotal Excesso de Arrecadação R\$ 715.400,00

Superavit Financeiro: 332.489,37

Subtotal Superavit Financeiro R\$ 332.489,37

02	02	01	GABINETE DO PREFEITO		
	1083	04.122.0002.1002.0000	REFORMA/AMPLIAÇÃO PAÇO MUNICIPAL	-10.700,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	02	03	GABINETE – JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR		
	1032	04.122.0002.2007.0000	MANUTENÇÃO DA JUNTA MILITAR E TIRO DE GUERRA	-	
1.500,00		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	03	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO - DEAF		
	836	04.122.0003.2012.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
-20.000,00		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	04	02	DEPTO DE OBRAS – LOGRADOUROS PÚBLICOS		
	842	15.452.0004.2018.0000	MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PUBLICOS	-45.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	06	01	DEPTO DE EDUCAÇÃO – MANUTENÇÃO DE RECURSOS ADICIONAIS DA EDUCAÇÃO		
	1007	12.361.0009.2083.0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	-40.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS		
		200	029 TRANSPORTE DE ALUNOS - ESTADUAL		
	1102	12.361.0009.2082.0000	MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	-200.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		200	022 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
02	06	02	DEPTO DE EDUCAÇÃO - I - ENSINO INFANTIL		
	817	12.365.0008.2042.0000	MANUTENÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLA	-130.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		210	EDUCAÇÃO INFANTIL		
02	06	03	DEPTO DE EDUCAÇÃO - II - ENSINO FUNDAMENTAL		
	820	12.361.0009.2043.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	-145.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
		01	TESOURO		
		220	ENSINO FUNDAMENTAL		
02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	878	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	-24.300,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		110	GERAL		
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	886	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-30.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	115 SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		
	890	10.301.0017.2025.0000	DEPARTAMENTO PSF	-8.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		
		300	004 SAÚDE - PSF/ACS/SAÚDE BUCAL		
	912	10.122.0021.2035.0000	SUPORTE ADMINISTRATIVO	-20.000,00	
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		310	000 SAÚDE-GERAL		
	1037	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS	-20.000,00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS		

	300	115	SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA	
1054 -1.000,00	10.302.0019.2029.0000		CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SISTEMA - MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
5.000,00	1070	10.302.0019.2030.0000	AMBULATORIO DE ESPECIALIDADES - MÉDIA COMPLEXIDADE -	
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	300	134	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
	1135	10.301.0017.2024.0000	IMPLEMENTAÇÃO UBS -10.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	10	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA	
	1148	10.303.0018.2026.0000	OPERAÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA -1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	310	000	SAÚDE-GERAL	
02	11	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - DEAS	
	724	08.244.0022.2075.0000	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS-1.500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO FEDERAIS-VINCULADOS	
	500	001	MANUTENÇÃO DO I.G.D. - SUAS	
10.000,00	916	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
	3.1.90.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
5.000,00	1036	08.244.0022.2070.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA A CRIANÇA E ADOLESCENTE -	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500	137	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA CRIANÇA/ADOLESCEN	
2.000,00	1194	08.244.0022.2064.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -	
	3.3.90.33.00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	01		TESOURO	
	510	000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	16	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	
	804	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -1.500,00	
	3.3.90.14.00		DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	805	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -1.000,00	
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	932	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -5.000,00	
	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	933	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -1.300,00	
	3.1.91.13.00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	977	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -500,00	
	3.3.91.97.00		Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
21.400,00	1043	04.122.0002.2010.0000	MANUTENÇÃO REDE DE FIBRA OPTICA - CIDADE DIGITAL -	
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
	1212	04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE PLANEJAMENTO -2.000,00	
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01		TESOURO	
	110	000	GERAL	
02	18	01	DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	
	1080	04.122.0002.2011.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS -	
2.600,00		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		01	TESOURO	

110 000 GERAL

Subtotal Anulações R\$ -765.300,00

TOTAL EXCESSO, SUPERAVIT E ANULAÇÕES R\$ 1.813.189,37